ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/01/14.
RETIRADO em: 17/01/14.

PORTARIA Nº. 503, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº. 401, de 04 de janeiro de 2010 e estabelece novo horário para o período de recesso do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara no período de recesso, de segundas as sextas-feiras, das 7h30m às 12hs.

Art. 2º Fica revogada, a contar de 13 de janeiro de 2014, a Portaria nº. 401, de 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de janeiro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário